



ANEXO B

APRESENTAÇÃO DO ADVOGADO DE DEFESA DR. CLAUDIO BEIG



UM PESO - DUAS MEDIDAS

HISTÓRICO DE CONTRATOS AINDA VIGENTES DE EMPRESA DE EX PRESIDENTE - PACTUADOS AINDA NA GESTÃO

Práticas Históricas
(Oposição/Gestões Passadas)

ILÍCITO? R: NÃO

Se a 'pessoalidade' é o crime, por que a régua mudou apenas para as espreguiçadeiras? Punir um ato isolado e lícito para proteger interesses políticos viola o princípio da Isonomia.

Nº Contrato	Contratado	Área	Área / Responsável	Prestação de Serviço	Valor a Pagar	Valor a Receber	Outros Valores	Condições de pagamento	Dia de pagamento	Multas / Juros / Atrosos	Resoluto	Data Início	Data Término	
0 087 00010 00 PROCC 90 11 90716 9730 9730 080000 53	MARKHA CORRETORA DE SEGUROS S/A LTDA (Rocha Seguros)	ACM	Diretoria de Finanças e Patrimônio	Seguro de prédios Clube de Campo Santa Rita Ginásio de Esportes Jdeta Av. São João, 200	6.173,71	0,00	R\$ 37.042,31 em 11 parcelas - 11 parcelas 1440/2020 R\$ 6.173,71	mensal	16	n.m.	n.m.	06/06/20	06/06/20	2017
0 2340214 00 PROCC 9120 9190 9408 9146	PORTO SEGURO	ACM	Diretoria de Finanças e Patrimônio	Seguro de vida, acidentes pessoais e Auxílio e ou assistência funeral	843,56	0,00	n.m.	mensal	28	n.m.	PCA	28/08/20	23/06/20	2014
0 2940216 00 PROCC 9000 9440 9800 9800 9800 9720 9770 9800 98 11 91000 9800 9000	MARKHA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA (Bradesco Seguros)	ACM	Diretoria de Finanças e Patrimônio	Seguro de máquinas e equipamentos Cortador de Grama John Deere	0,00	0,00	R\$ 816,92 em 06 parcelas - 0400, 1500, 1500, 1500, 1507 e 1508/2005	mensal	16	n.m.	n.m.	25/02/20	29/02/21	2016
0 3080218 00 PROCC 9300 9020 9670 9707 9814 10001	MARKHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA BPP (Allianz Seguros S.A)	ACM	Diretoria de Finanças e Patrimônio	Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores	2.411,32	0,00	R\$ 9.647,30 em 04 parcelas	mensal	10	n.m.	n.m.	29/08/20	29/08/20	2016
0 3610017 00 PROCC 9000 9700 9048	MARKHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA BPP (Allianz Seguros S.A)	ACM	Diretoria de Finanças e Patrimônio	Seguro de Responsabilidade Civil de Sócios e Visitantes Clube e Ginásio	1.641,12	0,00	R\$ 48.233,00 parcelado em 30 meses - Seguro Anual de R\$ 500.000,00	mensal	20	n.m.	n.m.	09/09/24	09/09/27	2018



APRESENTAÇÃO: DEFESA DO PRESIDENTE DA EXECUTIVA SR. FRED GURATTI

TRANSPARÊNCIA DOS FATOS E A DEFESA INSTITUCIONAL DA AESJ

QUESTÃO DE ORDEM

Questão de Ordem:
A Nulidade do Processo



[Página de Assinaturas de Boa-Fé]

+



[Páginas de Acusação Inseridas Ocultamente]

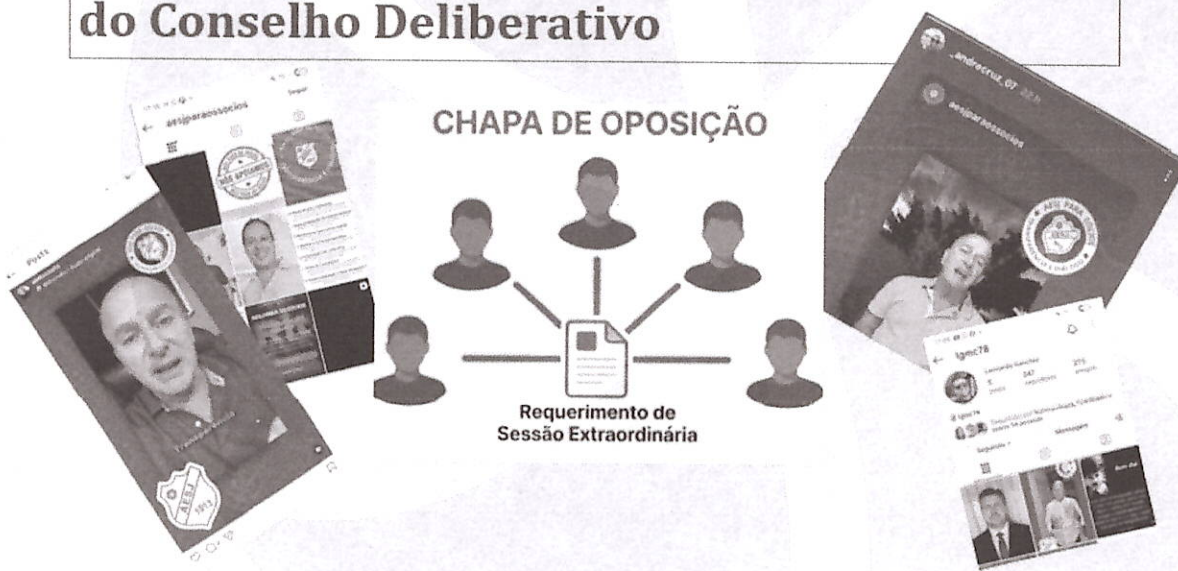
=

DOCUMENTO
NULO

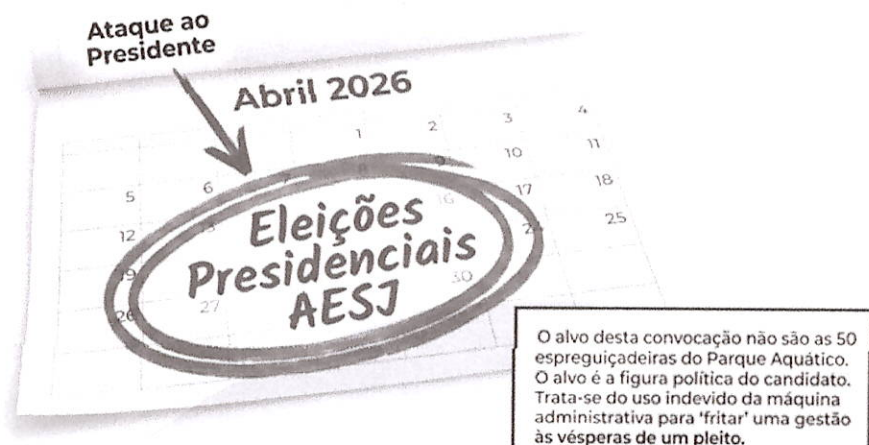
Não se pode deliberar sobre o patrimônio do clube com base em um documento cuja origem é materialmente adulterada e fraudulenta. O rito nasce morto.

O objetivo não é apurar irregularidades: é construir um "fato político" a ser explorado em redes sociais e na disputa eleitoral que se avizinha.

Do Desvio de Finalidade e do Uso Eleitoral do Conselho Deliberativo



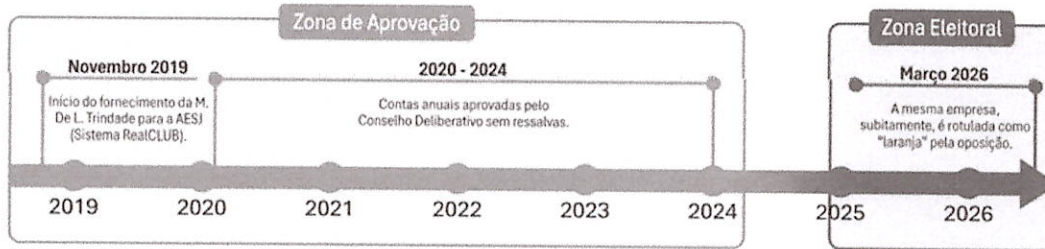
A Verdadeira Pauta: O Calendário



TRADICIONAL PARCERIA COMERCIAL

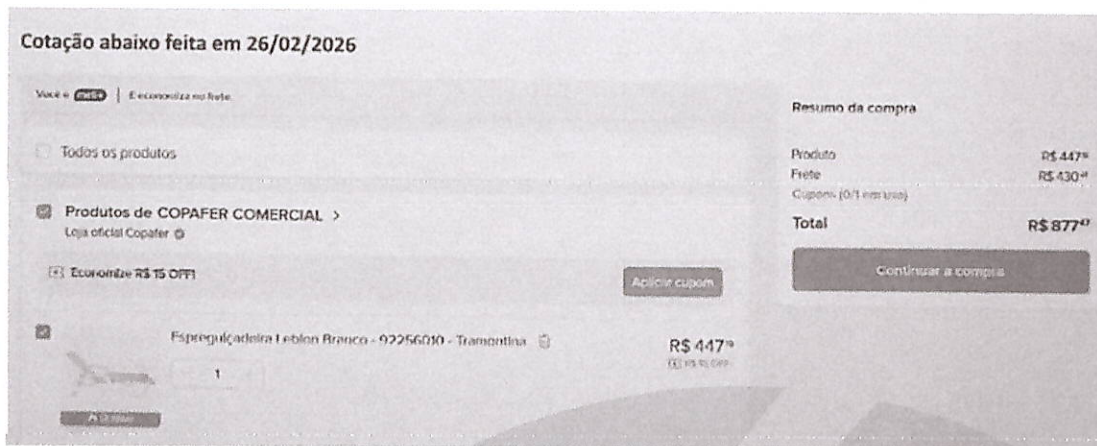
Os registros do sistema financeiro da AESJ comprovam que a empresa M. DE L. TRINDADE DA SILVA – MÓVEIS mantém relação comercial contínua com a Associação desde novembro de 2019 – ou seja, atravessando múltiplas gestões e sendo chancelada por prestações de contas aprovadas pelo próprio Conselho Deliberativo nos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

A Linha do Tempo da "Irregularidade"

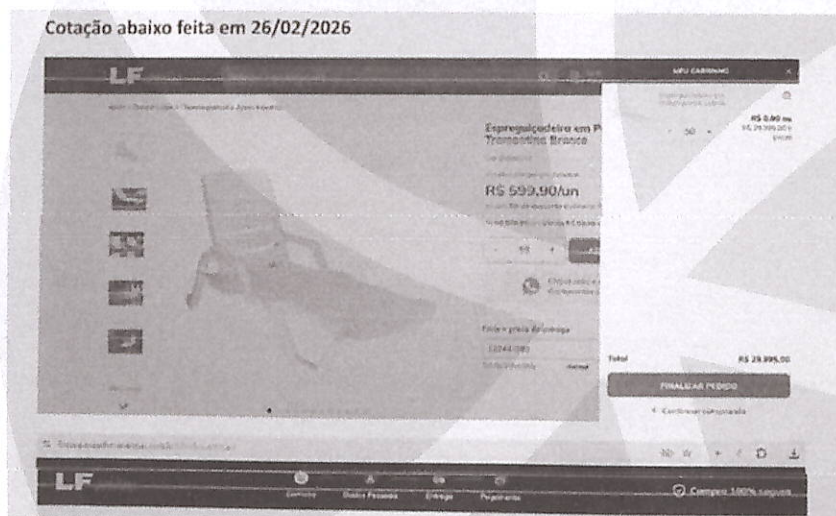


A Teoria dos Atos Próprios:
Os mesmos conselheiros que hoje acusam, validaram os pagamentos a este fornecedor durante 5 anos.
A ética não tem data de validade.

Id	Fornecedor	Referência	Parc	Aquisição	Venc.	Valor	Pgto.	Vlr. Pago
3152	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	337	01/05	21/11/2019	29/11/2019	1.452,00	28/11/2019	1.452,00
3157	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	338	01/05	21/11/2019	29/11/2019	1.380,00	28/11/2019	1.380,00
3491	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	336	01/01	21/11/2019	18/12/2019	3.495,00	18/12/2019	3.495,00
3153	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	337	02/05	21/11/2019	23/12/2019	1.452,00	23/12/2019	1.452,00
3158	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	338	02/05	21/11/2019	23/12/2019	1.380,00	23/12/2019	1.380,00
3508	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	345	01/01	25/11/2019	21/12/2019	269,00	21/12/2019	269,00
3154	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	337	01/05	21/11/2019	21/01/2020	1.452,00	21/01/2020	1.452,00
3159	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	338	01/05	21/11/2019	21/01/2020	1.380,00	21/01/2020	1.380,00
3160	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	338	04/05	21/11/2019	25/02/2020	1.380,00	25/02/2020	1.380,00
3155	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	337	04/05	21/11/2019	21/02/2020	1.452,00	21/02/2020	1.452,00
3156	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	337	05/05	21/11/2019	21/02/2020	1.452,00	21/02/2020	1.452,00
3161	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	338	05/05	21/11/2019	21/02/2020	1.452,00	21/02/2020	1.452,00
7259	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	601	01/02	17/09/2020	17/09/2020	442,50	17/09/2020	442,50
7260	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	601	01/02	17/09/2020	18/09/2020	442,50	18/09/2020	442,50
11991	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	00001041	01/02	15/11/2021	27/12/2021	3.586,00	27/12/2021	3.586,00
12487	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1049	01/02	30/12/2021	30/12/2021	420,00	30/12/2021	420,00
11992	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	00001043	02/02	25/11/2021	25/01/2022	3.586,00	25/01/2022	3.586,00
12488	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1049	02/02	26/01/2022	31/01/2022	420,00	31/01/2022	420,00
13613	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	00001154	05/03	10/02/2022	21/02/2022	2.196,33	21/02/2022	2.196,33
13634	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	00001154	02/03	16/02/2022	16/03/2022	2.196,33	16/03/2022	2.196,33
13615	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	00001154	01/03	10/02/2022	18/04/2022	2.196,33	18/04/2022	2.196,33
14048	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1193	01/03	25/03/2022	18/04/2022	2.050,00	18/04/2022	2.050,00
14000	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	00001247	01/03	03/05/2022	12/05/2022	798,67	12/05/2022	798,67
14069	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	00001247	01/03	03/05/2022	01/06/2022	798,67	01/06/2022	798,67
14894	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1335	01/03	01/07/2022	01/07/2022	16.870,00	01/07/2022	16.870,00
14410	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	00001247	01/03	03/05/2022	04/07/2022	798,67	04/07/2022	798,67
14895	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1335	02/03	29/07/2022	29/07/2022	16.865,00	29/07/2022	16.865,00
15158	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	00001354	01/03	19/07/2022	15/08/2022	3.190,00	15/08/2022	3.190,00
14896	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1335	01/03	31/08/2022	31/08/2022	16.865,00	31/08/2022	16.865,00
16840	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	00001463	01/03	26/10/2022	22/11/2022	3.192,00	22/11/2022	3.192,00
17472	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1489	01/03	02/12/2022	02/12/2022	6.000,00	02/12/2022	6.000,00
17412	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1489	02/03	02/01/2023	30/12/2022	5.800,00	29/12/2022	5.800,00
17474	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1489	03/03	02/02/2023	30/01/2023	5.800,00	30/01/2023	5.800,00
18654	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1549	01/03	16/02/2023	13/03/2023	5.760,00	13/03/2023	5.760,00
18655	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1549	02/03	16/02/2023	27/02/2023	5.760,00	27/02/2023	5.760,00
19220	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	1618	01/03	05/04/2023	06/04/2023	3.801,00	06/04/2023	3.801,00



R\$ 447,19 + frete



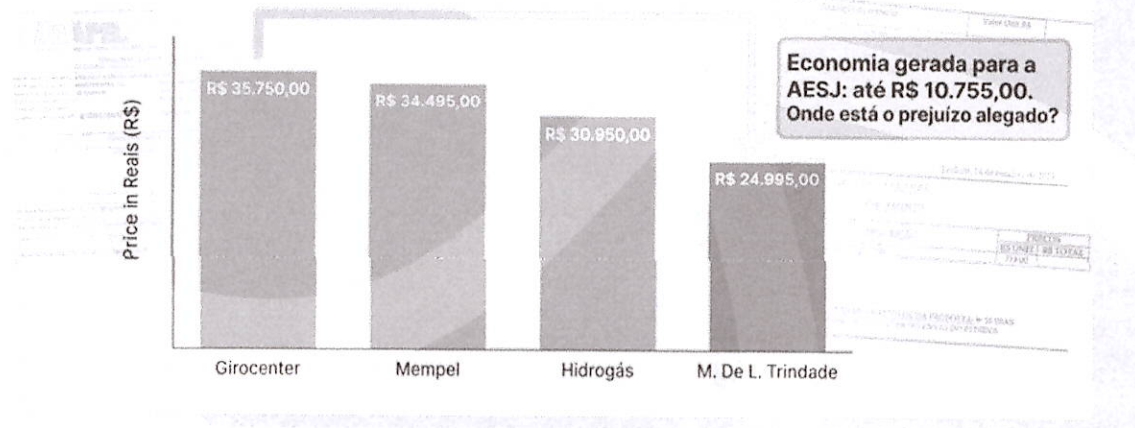
R\$599,90+ frete



R\$ 599,90 + frete

DA INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO

**A Verdade Financeira:
O Custo-Benefício Inquestionável**





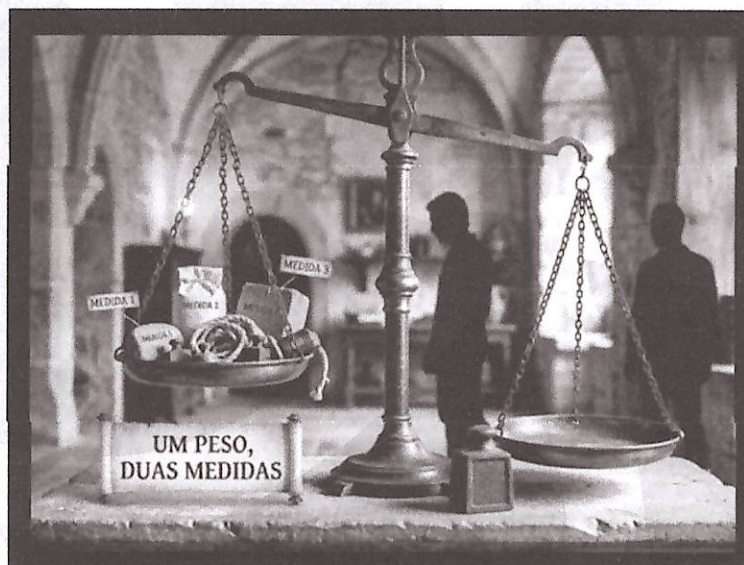
Contrato de prestação de serviços pactuado com atual membro do Conselho

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos necessários para avaliar se os associados da **CONTRATANTE** estão aptos a frequentar o parque aquático, em cumprimento as normas sanitárias.

Parágrafo único - Este contrato não tem caráter de exclusividade no atendimento dispensado aos associados da **CONTRATANTE**.

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços médicos, de um lado a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ**, entidade esportiva sem fins lucrativos, com sede à Av. Linneu de Moura s/nº, Santo Spiribura, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 60.211.893/0001-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Sr. **SERASTIÃO CLAUDIO BLANCH**, brasileiro, casado, portador RG sob nº 96997632 e do CPF nº 878.722.637-34, e pelo Diretor de Finanças e Patrimônio **JANDIR BERTOLINI SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6797059 e inscrito no CPF sob nº 976.916.108-06, de outro lado **DERCLIN ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.310.771/0001-07, com sede à Rua João Ferraz, nº 83 Sala 01 Centro CEP 12.327-210 JacareúSP, neste ato representado por **ALAN TECHELSK**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 19.486.312 e do CPF nº 159.425.678-08, e do CRM nº 26.873, denominada simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e contratado o que se estipula nas cláusulas seguintes.





Conclusão e Requerimento Institucional



Legalidade

Documento de convocação adulterado (Nulidade Absoluta).



Vantajosidade

Material entregue com o menor preço (Zero Prejuízo).



Tradição

Fornecedor atuante desde 2019 com contas chanceladas pelo próprio Conselho.

Requer-se o ARQUIVAMENTO IMEDIATO deste pedido de averiguação por manifesta falta de justa causa e flagrante desvio de finalidade eleitoral. A AESJ merece respeito ao seu Estatuto e à sua história.